



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLE Nº 61/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 61/2023
- Prefeito do Recife - Concede isenção total dos tributos municipais que discrimina, remissão de dívidas tributárias e anistia de multas tributárias às entidades de caráter associativo e sem fins lucrativos, e dá outras providências.

Artigo 1º. Altere-se o § 5º do Art. 2º do Projeto de Lei nº 65, de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 2.....

§ 5º O sujeito passivo somente fará jus ao gozo dos benefícios previstos nesta lei enquanto mantiver seu caráter associativo, não lucrativo e dedicação exclusiva à atividade de reciclagem ou catador, cabendo à Secretaria de Finanças fiscalizar, revogar os benefícios sempre que essas condições deixarem de ser observadas e cobrar o crédito tributário a contar da revogação dos benefícios, com todos os acréscimos legais.”

Artigo 2º. Altere-se o § 2º do Art. 3º Projeto de Lei nº 65, de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 3.....

§ 2º Deverá a PGM requerer a suspensão das execuções fiscais dos créditos tributários remetidos, enquanto não implementadas as condições previstas neste artigo.”





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de novembro de 2023.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente emenda em seu Artigo 1º visa redigir de forma clara os efeitos “ex nuc” da decisão, ficando claro que o crédito tributário deverá ser cobrado de forma integral só a partir da decisão da revogação do benefício.

Já o Artigo 2º cria o dever e não a faculdade de a Procuradoria Geral do Município suspender a execução fiscal dos créditos tributários remidos, enquanto não implementadas as condições previstas no artigo correspondente.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de novembro de 2023.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PSDB

